



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 145 2025.

INDICAÇÃO N.º 39/2025

ASSUNTO: Gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a implementar a concessão de uma gratificação de 20% sobre o vencimento base aos Agentes Comunitários de Saúde deste município, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar aos Agentes Comunitários de Saúde uma gratificação de 20% sobre o vencimento base, como forma de valorizar o trabalho desses profissionais, que desempenham papel fundamental no cuidado e acompanhamento da saúde da população, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Esses profissionais estão constantemente em contato com a população, realizando visitas domiciliares, orientações sobre prevenção de doenças, acompanhando pacientes com doenças crônicas e realizando um trabalho de extrema importância para a saúde pública do município. Seu trabalho é fundamental para a promoção de saúde, identificação precoce de problemas de saúde e até mesmo para a redução da demanda nos hospitais e postos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Considerando o impacto significativo do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a concessão de uma gratificação justa e merecida a esses profissionais é uma medida necessária para reconhecer o esforço e a dedicação desses servidores públicos. Além disso, a gratificação também pode contribuir para a retenção e motivação desses profissionais essenciais para a saúde pública.

Diante do exposto, confiamos na aquiescência do Poder Executivo, para a implementação dessa gratificação, de modo a valorizar o trabalho desses profissionais e a melhorar o atendimento à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguarda-se o atendimento desta indicação com a urgência e relevância que o assunto exige.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2025.

Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebi em 17/02/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu